



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 15 de janeiro de 2021, referente ao 1º Período Legislativo de 2021.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dez horas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Michel Soares de Mattos que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente disse que de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa seria procedida à eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Fornecidas, assim, as instruções necessárias, determinou o início dos trabalhos da eleição, passando a convidar os Senhores Vereadores e Vereadora a votar na forma indicada. Na medida em que foram chamados pelo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e Vereadora da Tribuna foram declarando os seus votos. Terminada a votação e apuração, o Senhor Presidente declarou o resultado da votação, que foi o seguinte: para a **Comissão de Justiça e Redação**: Presidente: VANTUIL MARQUES CHIAPINI com onze votos, 1º Membro: JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO com onze votos e 2º Membro: NITZ ERTHAL CERVASIO com onze votos. **Comissão de**



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Finanças e Orçamento: Presidente: JOELSON GUEDES VEIGA com onze votos, 1º Membro: MICHEL SOARES DE MATTOS com onze votos e 2º Membro: JORGE ELIAS ALVES FONTES com onze votos. **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente: NITZ ERTHAL CERVASIO com onze votos, 1º Membro: SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU com onze votos e 2º Membro: JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA com onze votos. **Comissão de Saúde e Educação:** Presidente: JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA com onze votos, 1º Membro: SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU com onze votos e 2º Membro: JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO com onze votos. **Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana:** Presidente: ROMILDO ANDRÉ DE JESUS com onze votos, 1º Membro: JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA com onze votos e 2º Membro: JOELSON GUEDES VEIGA com onze votos. Anunciado o resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleitos os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, assim constituídas: **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente: VANTUIL MARQUES CHIAPINI 1º Membro: JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO e 2º Membro: NITZ ERTHAL CERVASIO **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente: JOELSON GUEDES VEIGA 1º Membro: MICHEL SOARES DE MATTOS e 2º Membro: JORGE ELIAS ALVES FONTES **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente: NITZ ERTHAL CERVASIO 1º Membro: SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU e 2º Membro: JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA **Comissão de Saúde e Educação:** Presidente: JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA 1º Membro: SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU e 2º Membro: JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO **Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana:** Presidente: ROMILDO ANDRÉ DE JESUS 1º Membro: JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA e 2º Membro: JOELSON GUEDES VEIGA. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura da **ORDEM DO DIA: Mensagem nº 001/2021:** Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para a **Mensagem nº 001/2021:** Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências, de autoria do

